



**GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria de Obras Públicas  
15ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS.  
ERECHIM – RS.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**MURO DE CONTENÇÃO**

**37º Batalhão de Polícia Militar**

**1º Companhia**

**Frederico Westphalen/RS**

**Demanda SGO SSP/2025/00659**





## **GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria de Obras Públicas  
15ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS.  
ERECHIM – RS.

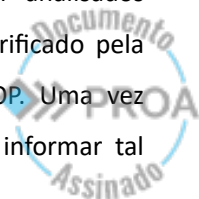
### **1. MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **1.1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

O presente objeto trata das descrições técnicas para Execução do muro de contenção do estacionamento das viaturas do 37º BPM, localizado na Rua José Canellas no município de Frederico Westphalen/RS. Normas – A Elaboração dos Projetos Arquitetônico e Complementares e a Execução da Obra deve seguir as normas vigentes da ABNT para edificações, e também as Leis/Decretos, Códigos de Edificação e de Postura Municipais e Estaduais. A autoria dos Projetos Arquitetônico, Complementares e Lançamento Estrutural são do Engenheiro Civil Edison Augusto Dalmolin, os quais respondem pelos direitos autorais e está protegida pelo decreto da lei nº 5.194. Documentos que Compõem o Projeto – Os documentos anexados na pasta deste, conforme a ordem: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica Emitida junto ao CREA); Memorial Descritivo; Pranchas com Projeto Arquitetônico e lançamento do Estrutural.

#### **1.2. SERVIÇOS INICIAIS**

Fica a cargo da CONTRATADA manter as versões impressas sempre atualizadas deste projeto no canteiro de obras, estando sempre disponíveis para a consulta da FISCALIZAÇÃO e sendo responsável por todos os custos relativos à impressão dos mesmos. É de total responsabilidade da CONTRATADA o completo conhecimento dos projetos de Arquitetura e de Engenharia, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar à FISCALIZAÇÃO. A Secretaria de Obras Públicas não aceitará, em hipótese alguma, alegações da CONTRATADA referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus daí decorrente. O projeto e o orçamento fornecidos deverão ser analisados criteriosamente pela proponente. No caso de divergências entre o previsto e o verificado pela proponente, esta deverá dar conhecimento sobre o fato à Equipe Técnica da SOP. Uma vez efetivamente comprovada a alegada divergência pela Equipe Técnica cabe a este informar tal





**GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria de Obras Públicas  
15ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS.  
ERECHIM – RS.

correção às demais proponentes para revisão de suas respectivas propostas econômicas nos prazos estabelecidos durante o procedimento licitatório.

A CONTRATADA deve prover o correto armazenamento, retirada e destinação dos resíduos de madeira que venha a receber tratamento contra térmitas e insetos, a fim de evitar graves riscos à saúde da comunidade. Além disso, a CONTRATADA deve retirar imediatamente do canteiro de obras qualquer material que for rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO. Deve, ainda, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas envolvidas de material e de mão-de-obra.

**Tapumes** – A CONTRATADA deverá instalar tapumes a fim de evitar a entrada e/ou presença de pessoas não autorizadas no canteiro de obras e nas dependências da edificação.

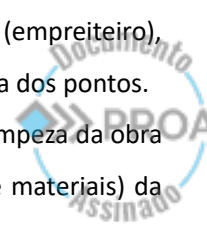
**Demolições** – Deverá ser realizada a demolição total do respectivo muro no Trecho B e parcial do muro do Trecho A, conforme projeto de detalhamento, e para isso deverão ser tomados todos os cuidados necessários para não gerar risco aos trabalhadores e nem ao restante da estrutura.

**Locação da Obra** – Deverá ser feita a locação dos principais pontos de referência do lote a partir da Planta de Situação e Locação, também deverá ser verificada a Locação das Fundações (micro estacada) conforme Projeto Estrutural. Onde deve ser executado gabarito através de cavaletes independentes a 1,20mts ou 1,50mts distantes para fora de cada ponto de referência para o perfeito esquadro e nivelamento das linhas dos elementos estruturais (estacas e pilares).

Os pontos de referência deverão ser traçados no eixo de cada estaca e pilar, conforme planta de locação de estacas e pilares do projeto estrutural.

O gabarito deve estar alinhado, no esquadro e nivelado conforme definições em projeto. O esquadro da obra deve ser conferido com o método 3, 4 e 5 metros e também executado em medidas diagonais em forma de x, interligando os quatro cantos da obra. Sendo que o mesmo é de responsabilidade do empreiteiro da obra. Junto com a locação das estacas da edificação também deverão ser executadas as estacas para os muros nas três divisas (frontal e laterais), esta que vai viabilizar o nivelamento de terra. A locação da obra é de encargo do mestre da obra (empreiteiro), sendo que os responsáveis técnicos e a Fiscalização da SOP devem fazer a conferência dos pontos.

**Limpeza e organização da Obra** – É de responsabilidade da CONTRATADA a limpeza da obra e organização dos materiais. A reciclagem e retirada de resíduos sólidos, (restos de materiais) da





## GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Obras Públicas  
15ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS.  
ERECHIM – RS.

obra é de responsabilidade da CONTRATADA, sendo que deve ser considerada a legislação vigente, pois para cada material haverá um tipo de destino.

### 1.3. INFRAESTRUTURA

**Nivelamento** – deverá ser executado o movimento de terras necessário para o nivelamento dos níveis conforme projeto arquitetônico e estrutural.

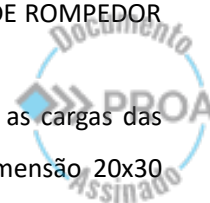
**Escavações** – As cavas para fundações que ocorrerão abaixo do nível (zero) serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto estrutural de fundações e demais projetos da obra. As escavações para execução de vigas (baldrames) deverão receber escoramento e execução de valas para o esgotamento d'água, se precavendo de futuras erosões do terreno.

**Fundação** – Conforme projeto estrutural com sapatas e estacas, até obter solo firme conforme locação definida pelo projeto. A execução deverá satisfazer as normas da ABNT, principalmente as normas de desempenho das edificações NBR 15575-2 2013 referente aos Sistemas estruturais.

### 1.4. SUPRAESTRUTURA

**Vigas Baldrame** – As vigas baldrame deverão estar apoiadas sobre as sapatas com dimensão de 20x30cm armados com 6 barras de ferro Ø10mm e estribos Ø5mm a cada 15cm. Estas receberão formas nas suas laterais travadas com peças de madeira (gravatas) a cada 40 ou 50cm e com ganchos de aço Ø 4,2 ou Ø5,0mm estes que manterão a forma estanque. Em todos os pontos que a viga baldrame passa sobre um pilar e estaca, deverá ser adicionado um negativo de aço Ø 10,00 mm com comprimento mínimo de 2 metros para assegurar a transferência de carga e estabilidade dos pilares. Na execução das vigas baldrame a CONTRATADA deve estar atenta à compatibilização do projeto estrutural com o projeto de instalações pluviais (drenagem) para deixar as passagens de tubulações necessárias, POIS NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ROMPEDOR MECÂNICO NA OBRA.

**Pilares** – São peças estruturais verticais, o qual tem a função de transferir as cargas das vigas e lajes superiores para as vigas baldrame e fundações, os mesmos tem dimensão 20x30





## GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Obras Públicas  
15ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS.  
ERECHIM – RS.

centímetros; e as quantidades de 6 barras de ferro Ø10mm e estribos Ø5mm a cada 15cm e deverão estar executados com formas de madeira, sempre no prumo nos quatro 04 lados, alinhados conforme planta de locação. A concretagem dos pilares deverá ser feita em camadas de 1,50 metros de altura e com vibração adequada para evitar a formação de bicheiras.

Em caso de vício de execução ou patologias do tipo (bicheiras), que podem ser encontradas depois da desforma de pilares o mesmo deverá ser vedado já no momento da retirada da forma de madeira, para que não acontecer corrosão no aço (ferro) que ficar exposto.

**Vigas Intermediárias e Superiores** – São peças estruturais horizontais, que tem a função de transmitir as cargas (peso) para os pilares, estas são executadas dentro de formas de madeira, laterais e inferiores (no caso de viga área), as vigas sobre paredes receberão somente formas laterais para atender as dimensões das mesmas (20x30cm) armados com 6 barras de ferro Ø10mm e estribos Ø5mm a cada 15cm

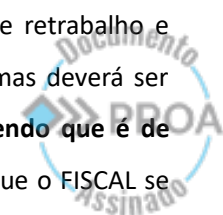
A sua execução devesse obedecer fielmente às dimensões e locação das plantas. Em caso de dúvidas, estas deverão ser levadas aos responsáveis pelo projeto. Quando do não atendimento das especificações o empreiteiro será responsável por qualquer dano que por ventura vier a ocorrer.

Em todos os itens acima citados será obrigatória a CONTRATADA seguir as especificações e dimensões de aço (armaduras ferro).

**Tirantes** – Serão executados 02 tirantes, conforme projeto estrutural, eles serão ligados aos Pilares 04 e 05 direcionados até as devidas sapatas.

**Formas e Escoramentos** – Antes do início da concretagem, as formas deverão ser limpas e devem estar estanques, de modo a evitar eventuais fugas de concreto. As formas serão molhadas até a saturação, a fim de evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos anti-aderentes (desmoldantes), destinados a facilitar a desmoldagem, deverão ser aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura de aço (ferro), tal desmoldante é utilizado para obter aproveitamento das formas para o próximo pavimento ou na próxima laje superior ou de cobertura.

**Conferencia de Armaduras de Aço** – Para que não ocorram problemas de retrabalho e reforços na estrutura, toda e qualquer armadura de aço colocada dentro das formas deverá ser conferida e aprovada pelo responsável técnico da obra e pelo FISCAL DA SOP, sendo que é de obrigação da CONTRATADA comunicar com antecedência de dois (02) dias para que o FISCAL se





## GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Obras Públicas  
15ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS.  
ERECHIM – RS.

dirija até a obra e libere as armaduras de aço e também libere a concretagem das peças afins, sendo que tal procedimento deve ser feito antes das concretagens das fundações, vigas baldrame, pilares e vigas até o fim da estrutura de concreto armado.

**Alvenarias** – O fechamento do muro da edificação terá sua vedação com alvenaria de tijolo maciço 20,0 x 10,0 x 5,0cm até a altura de nivelamento da viga baldrame e acima da viga baldrame o fechamento dar-se-á através de blocos de concreto que deverão ter aprovação previa da fiscalização antes de sua utilização.

**Levantamento** - O levantamento de alvenarias deverá respeitar os alinhamentos, dimensões e atender ao perfeito esquadros e prumo. Tal levantamento deverá ser feito até a altura da viga de concreto armado.

**Drenagem** - Conhecido pelos nomes de Dreno fechados e/ou cobertos, são também apresentados como subterrâneos são perfurações em condutos ou espaços disponíveis situados sob a superfície do solo, que recolhem e conduzem a água de drenagem subterrânea. Tal drenagem deve ser subterrânea com tubo de dreno perfurado e corrugado PEAD 100mm envolto em manta geotêxtil que permite a passagem de fluidos através de sua estrutura retendo as partículas de solo, substituindo com vantagens técnicas e econômicas os tradicionais filtros de transição granulométrica, garantindo assim um rápido escoamento do excesso de água. Tais condutos serão aplicados com uma camada de brita, e protegidos com uma base de aproximadamente 20 cm de brita. Este tubo de drenagem será instalado em todo “Trecho B” (12 metros), conforme planta de locação.

### 1.5. TRATAMENTOS

**Impermeabilizações** – são camadas protetoras que impedem a infiltração de água ou umidade ascendente (para cima) ou descendente (para baixo) na edificação, obrigatoriamente utilizadas nas três (03) faces das vigas baldrames.

Juntos das vigas de baldrame deverá ser aplicado três demãos de manta líquida (na parte superior e duas laterais da viga) aplicados em intervalos de tempo para secagem (verificar na embalagem do impermeabilizante o período correto de aplicação e secagem).





**GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria de Obras Públicas  
15ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS.  
ERECHIM – RS.

**1.8. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

**Limpeza final/testes** – A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, sendo executados os devidos reaterros, com limpeza impecável, remoção de todo material proveniente da demolição e com todos os serviços e sistemas executados devidamente testados e aprovados pela fiscalização da SOP.

  
Eng. Edison Augusto Dalmolin  
Id. Func. 2682931/3 - CREA-RS 093583  
24ª CROP Frederico Westphalen - DOPISOP





25120300077928

**Nome do documento:** Memorial descritivo 37 BPM.pdf

**Documento assinado por**

Edison Augusto Dalmolin

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SOP / 15ªCROP / 268293103

**Data**

18/06/2025 09:44:25

